



(Proc. 53.185)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.180, DE 24 DE JUNHO DE 2008**

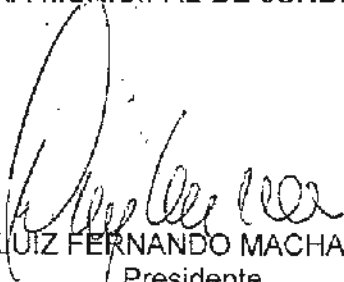
Concede à Profª. TÂNIA MUSSI MAIA o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

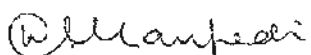
Art. 1º. É concedido à Profª. TÂNIA MUSSI MAIA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa